

PORTARIA Nº 006/2025

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria da
Comissão de Direito Previdenciário da
72ª Subseção da OAB/MG.

A Presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a Diretoria da **Comissão de Direito Previdenciário**, que será composta pelos seguintes inscritos:

I - **Liniker Andrade Menezes**, OAB/MG 203.979 - **Presidente**;

II – **Letícia Catarina Tavares Gomes de Oliveira**, OAB/MG 205.829 - **Vice-Presidente**;

III – **Flaviane Carla Rodrigues Bonfá**, OAB/MG 202.092 - **Secretária-Geral**.


IV – **Marcelo Byll Bragança Gomes**, OAB/MG 142.630 – Coordenador de assuntos de Prerrogativas, no âmbito da Justiça Federal e INSS.

Art. 2º - Compete à Diretoria da Comissão de Direito Previdenciário coordenar as atividades relacionadas à área, promovendo debates, eventos, estudos e ações corretivas e preventivas voltadas ao fortalecimento e aprimoramento da advocacia previdenciária, em observância às regras estabelecidas no Regulamento Geral das Comissões da 72ª Subseção da OAB/MG.

Art. 3º - O exercício dos cargos acima nomeados caracteriza-se como trabalho voluntário, não sendo remunerado, em conformidade com os princípios que regem o Sistema OAB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.
Ipatinga, 30 de janeiro de 2025.



Ana Lúcia Duarte de Souza Bueno
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG